

1 ‘ SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
3 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)
4 ATA DA 400^a REUNIÃO DO CONSELHO
5 Data: 07.12.16
6 Local: Sala de Reuniões do CCS

7 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h, teve início
8 a 400^a (quadringtonésima) reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências da Saúde.
9 Presidida pelo Professor José Edson Paz da Silva a reunião teve seguinte proposta inicial de
10 pauta aprovada pelos Conselheiros:

11 Apreciação da ata da sessão 399; Apreciação de convênios: Processo
12 23081.041230/2016-47 Departamento de Microbiologia e Parasitologia - Contratação da
13 FATEC para execução do projeto "Pesquisa e desenvolvimento de Estratégias antifúngicas
14 focadas no controle e tratamento de fungos"; Aprovação de Ad referendum: Processo
15 23081.015401/2016-82 – concurso Departamento de Fisiologia e Farmacologia; Processo
16 23081.015077/2016-01 – Concurso Área de Fisioterapia do Departamento Terapia
17 Ocupacional e Memorando 17/2016 –concurso para Professor Auxiliar de Ensino no
18 Departamento de Pediatria e Puericultura; Comunicações: Vagas para professor efetivo não
19 preenchidas em concursos públicos do CCS e Ranking das Funções Gratificadas.
20 Inicialmente foi apresentada a pauta com inserção da aprovação de revalidação de diplomas
21 do curso de enfermagem: Processo 23081.019601/2016-12 – Eliane Cristina de Souza;
22 Processo 23081.019594/2016-41 – Rogeane Lima de Albuquerque; Processo
23 23081.019593/2016-04 – Auricelio Galvão Feijo; Processo 23081.019602/2016-59 –
24 Solange Abel; Processo 23081.019597/2016-84 – Rayana dos Santos Rodrigues; Processo
25 23081.019596/2016-30 – Raylucia Belo Muniz; Processo 23081.019598/2016-29 – Manoel
26 Soares da Silva Andrade; Processo 23081.019599/2016-73 – Felipe de Araújo de Sá;
27 Processo 23081.014326/2016-32 – Hellem Cristina Machado Campos; Processo
28 23081.019605/2016-92 – Marcela Cateringer Cocati; Processo 23081.018999/2016-61 –
29 Victoria Coelho Sanchez; aprovação de Convênio - Processo 23081.039531/2016-19 -
30 Convênio do Departamento de Fisiologia e Farmacologia – acordo de Cooperação técnica
31 acadêmica a ser firmado entre UFSM e Universidade do Extremo Sul Catarinense; e a
32 apresentação da proposta de Atualização do Regimento Interno do Centro. Após a aprovação
33 da pauta, abriu-se discussão sobre a ata da reunião 399 do dia 31/10/16, não tendo nenhuma
34 proposta de alteração foi aprovada. Em relação aos Convênios, como próximo item da pauta
35 foi o Processo 23081.041230/2016-47 Departamento de Microbiologia e Parasitologia -
36 Contratação da FATEC para execução do projeto "Pesquisa e desenvolvimento de
37 Estratégias antifúngicas focadas no controle e tratamento de fungos", tendo como parecer nº
38 060/2016 da CLN – Comissão de Leis e Normas do CCS, sob coordenação do prof. Sydney.
39 Não houve solicitação de esclarecimento e colocado em votação, é aprovado o parecer. O
40 próximo item da pauta foi a votação do Ad referendum do Processo 23081.015401/2016-82
41 – concurso Departamento de Fisiologia e Farmacologia, resultado do concurso para
42 professor Adjunto A, nível 1, Edital 090/2016, realizado na área de Farmacologia, teve
43 inicialmente 29 candidatos inscritos, após as provas escrita, títulos, didática e de defesa de
44 produção intelectual, o candidato Guilherme Vargas Lock foi aprovado com nota final 7,88.
45 Foi questionado pelos Conselheiros se houve apenas um aprovado, e explanado pela chefe
46 substituta do Departamento que para a realização das provas compareceram apenas 8 (oito)
47 candidatos e após etapa eliminatória ficaram apenas 2 (dois) candidatos e destes, apenas um
48 foi aprovado. Prof. José Edson explica porque aprovou Ad Referendum e que para o
49 processo ir para o CEP é necessária aprovação do mesmo pelo Conselho do Centro.
50 Colocado em votação, assim foi aprovado esse Ad referendum do Parecer 059/2016 – CLN.

O próximo item da pauta foi o Processo 23081.015077/2016-01 – Concurso Área de Fisioterapia do Departamento Terapia Ocupacional, também já aprovado *Ad Referendum*; professor Adjunto A, nível 1, Edital 086/2016, área social, teve inicialmente 2 candidatos inscritos, após das provas escrita, títulos, didática e de defesa de produção intelectual, o candidato Francisco Nilton Gomes de Oliveira foi aprovado com nota final de 7,5. Prof. José Edson coloca que o prof. Francisco Nilton foi professor do Centro, sendo um dos fundadores do curso e do Departamento de Terapia Ocupacional, fez uma permuta para a Universidade do Rio de Janeiro, como o mesmo desistiu de permanecer no RJ, tentou troca pela vaga em aberto, não tendo conseguido, realizou novo concurso, tendo sido aprovado. As aprovações *Ad Referendum* e a convocação da reunião do Conselho do Centro, se deve a próxima reunião do CEP e, última do ano, estar agendada para o dia 16/12/2016. É aberto para esclarecimentos, não tendo nenhuma solicitação, é colocado em votação, é após aprovado o *Ad Referendum*. O próximo item da pauta, também aprovado *Ad Referendum*, foi o Memorando 17/2016 – abertura de concurso para Professor Auxiliar de Ensino, em Regime de DE, no Departamento de Pediatria e Puericultura. Prof. José Edson informa que já houve concurso para professor Assistente e não houve nenhum candidato inscrito. Chefe do Departamento explica que haviam 4 vagas, 2 foram preenchidas e não foi possível abrir diretamente concurso para professor Auxiliar, por isto, teve que ser aberto concurso para professor Assistente primeiro. É colocado em votação e aprovado o *Ad Referendum*. O próximo item da pauta, Processo 23081.039531/2016-19 - Convênio do Departamento de Fisiologia e Farmacologia – acordo de Cooperação técnica acadêmica a ser firmado entre UFSM e Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNEFSC, coordenado pela profª Gabriela Trevisan. Colocado em votação é aprovado. Em comunicações, há três itens: 1) proposta de Regimento Interno do CCS, já enviado aos Conselheiros, que prof. José Edson explica que o Regimento em vigor é bastante antigo (1990) e diversas vezes surgem dúvidas em relação à, por exemplo, composição de Colegiado Departamental, que não consta no mesmo. Desde a gestão do prof. Burman havia uma discussão, onde foram feitas propostas algumas alterações e que após o ingresso da nova gestão do prof. José Edson, foi reunida a equipe da secretaria da Direção e aos poucos foram surgindo novas propostas que compõem o arquivo que foi enviado para iniciarem-se as discussões pelos Conselheiros, após a Estatuinte, podemos verificar o que precisa ser adaptado ou inserido, revisá-lo. Em relação ao PDI da UFSM que já está pronto, também vai regulamentar estas questões. Foi solicitado que seja alterada a data para envio das solicitações de alterações, que foi solicitada até 31/01/2017 - para que os Conselheiros façam as discussões e correções junto à seus Departamentos e encaminhem aos membros da Comissão para que façam as devidas adequações e, por fim, discuta-se na primeira reunião do Conselho do CCS no ano de 2017., uma vez que agora há o período de férias dos professores, não havendo possibilidade de reunião dos Colegiados. Discute-se que é necessário ter o Regimento do Centro atualizado e aprovado antes da Estatuinte, já que a mesma ainda irá demorar. Explica-se ainda que foram feitos alguns acréscimos ao Regimento antigo. Alguns Conselheiros explicam sobre os Delegados da Estatuinte, atrasos Regimento, dentre outras questões. Profª Marinell coloca a necessidade de representatividade do CCS, sugerindo que sejam realizadas reuniões/discussões no CCS. Prof. José Edson comenta a diferença entre Centros, dando como exemplo o CCS e o CCSH, que o primeiro possui 07 (sete) cursos e 18 (dezoito) Departamentos, enquanto o segundo possui 19 cursos e apenas 11 Departamentos. Temos também alguns Departamentos com vários professores, outros com bem poucos; alguns Centros como o de Educação Física que possui apenas 2 cursos; comenta ainda que na UFSM há dois cursos de Dança, que utilizam quase os mesmos professores, mas são de Centros diferentes; no Campus Cachoeira do Sul há um modelo de gestão universitária completamente diferente do campus UFSM, com secretarias de cursos unificadas. Foi

questionado por alguns Conselheiros se seria possível verificar quais secretárias poderiam ser unificadas, e se o CCS poderia remodelar sua estrutura. Prof. José Edson coloca que teria que manter o modelo Departamental, pois em Cachoeira ele foi aprovado diferente desde sua criação. Foi colocado que há Departamentos fechados por longos períodos, por ser dividido da forma atual. Com frequência ficamos sem servidores nesses locais pelos mais diferentes motivos, seja por motivo de saúde, ou outro, por isto, deve-se fazer discussões a cerca destas questões, partindo da Direção do Centro. Profª Márcia – Depart. Fonoaudiologia coloca que verificaram, na experiência do Departamento de Fonoaudiologia, deveria ter sido unificado primeiro uma secretaria de graduação, uma secretaria de pós-graduação e não tudo junto (secretaria integrada), pois são funções diferentes. Prof. José Edson sugere que seja feita uma reunião para tal em março. Profª Marinell coloca que no CCS a estrutura é Departamental, mas funciona como faculdade, questiona a diferença do entre o Curso e o Departamento de um mesmo curso. Discutiu-se que a estrutura é algo para discutir na estatute, mas pode-se discutir no Centro questões operacionais, como espaço físico e recursos humanos. Alguns Conselheiros deram exemplos de estruturas em outras universidades. Prof. José Edson coloca que há conflito de interesses que dificultam essa unificação, sendo preciso haver transparência. Prof. José Edson retoma a pauta da reunião, processos de revalidação de diploma, citando os processos: Processo 23081.019601/2016-12 – Eliane Cristina de Souza; Processo 23081.019594/2016-41 – Rogeane Lima de Albuquerque; Processo 23081.019593/2016-04 – Auricelio Galvão Feijo; Processo 23081.019602/2016-59 – Solange Abel; Processo 23081.019597/2016-84 – Rayana dos Santos Rodrigues; Processo 23081.019596/2016-30 – Raylucia Belo Muniz; Processo 23081.019598/2016-29 – Manoel Soares da Silva Andrade; Processo 23081.019599/2016-73 – Felipe de Araújo de Sá; Processo 23081.014326/2016-32 – Helle Cristina Machado Campos; Processo 23081.019605/2016-92 – Marcela Cateringer Cocati; Processo 23081.018999/2016-61 – Victoria Coelho Sanchez, sendo todos aprovados após votação. Ainda em comunicações, sobre as Vagas para professor efetivo não preenchidas em concursos públicos do CCS, há uma preocupação de que o MEC faça algumas alterações em relação a isto. Antes cada vaga deveria ser autorizada pelo MEC, em outros governos levavam anos e acabava-se perdendo vagas. José Edson explica sobre vagas equivalentes, e que a PROGEP tem receios de que volte o sistema antigo, e fique vários anos com vaga apenas para substituto, e solicita que mesmo que demore para abrir vaga, mas que os Departamentos solicitem concurso para substituir professor substituto. Por último, sobre as comunicações, assunto Ranking das Funções Gratificadas, existem FGs de secretaria FG3, FG4, FG5, FG7, não há um padrão. Por estas diferenças, na gestão do prof. Burman foi criado o ranking por idade, por tempo de serviço, por número de alunos, etc. após reunião. Neste ranking se um servidor se aposentar, esta FG não permanece no mesmo Departamento, ele vai para o próximo servidor no ranking, e acaba tendo que emitir portaria alterando FGs de todos. Sugere que seja realizada uma reunião com todos, para que se discuta que as FGs fiquem permanentes no setor, pelas atividades no Departamento e não pela idade, ou demais qualidades. Profª Marinell solicita que seja disponibilizado este ranking, quantas FGs o CCS possui, qual o valor de cada uma e questiona sobre a necessidade de FG para cada Departamento, outros Conselheiros questionam quais as atribuições a mais este servidor tem para necessitar receber uma FG, em que muitas vezes ele não é chefe de nenhum outro servidor. Prof. José Edson explica que a PROPLAN possui uma grade de FGs, e que o Diretor do Centro pode trocar a FG, trocar de um Departamento para outro, dentro da grade distribuída para o Centro, ou seja, a critério próprio, mas não pode tirar de secretários sem motivo justificado e devolver a PRÓPLAN. Elizandra, Técnica Administrativa em Educação explica que foram feitas reuniões e todos decidiram por manter os critérios e que se o Centro não utiliza uma FG, ela retorna à PROPLAN. Profª Marinell

151 solicita esclarecimento de alguns pontos e retoma tema de reunião anterior, em que o
152 Departamento de Saúde da Comunidade montou um documento que foi enviado à Reitoria,
153 sobre posicionamento do CCS em relação à privatização do Hospital Regional. Foram
154 questionados e colocados alguns pontos em relação aos recursos financeiros distribuídos
155 entre os Departamentos. Prof. José Edson informa que há uma planilha de controle do que
156 cada Departamento gastou e que pode ser disponibilizado na próxima reunião em 2017. A
157 seguir, o Presidente do Conselho, professor José Edson Paz da Silva, encerrou a reunião,
158 agradecendo a presença de todos, oferecendo um *coffee break* de encerramento do ano. Eu,
159 Elisandra Santos, membro Técnica Administrativa em Educação, lavrei a presente ata, que
160 segue devidamente assinada e acompanhada da lista de presença.